



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR ESTADO DE SERGIPE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA ÀS 18H40MIN, DO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALISSON DE OLIVEIRA MACENA.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, reuniu-se na Sala de Comissões do Edifício da Câmara Municipal de Malhador, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Como Presidente da Comissão, o Excelentíssimo Vereador **ALISSON DE OLIVEIRA MACENA** constatou a presença de todos os membros e havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. Logo após, fez a leitura da Ordem do Dia: **Projeto de Lei nº 06/2023** de autoria do Excelentíssimo Vereador GERINALDO DE JESUS ROCHA, cuja propositura institui Programa Municipal de Melhorias e Reformas Habitacionais - MINHA CASA COM DIGNIDADE, estabelecendo regras, mecanismos e instrumentos para sua operacionalização, autorizando o Poder Executivo Municipal a proceder a reformas, ampliações e outras obras de melhorias de casas residenciais destinadas às pessoas de baixa renda, residentes no Município de Malhador, cujas moradias estejam em precárias condições de habitabilidade, mediante o fornecimento de mão-de-obra e de materiais de construção necessários, no todo ou em parte. Em seguida, o Presidente designou a Vereadora **MARIA GEANE VIEIRA MENDONÇA** para, na ocasião, funcionar como Relatora Substituta, visto que o Relator titular é também o autor do projeto de lei, o que ocasionaria conflito de interesses e parcialidade na emissão e conclusão do relatório acerca do Projeto de Lei nº 06/2024. A relatora nomeada em substituição, apresentou Relatório **desfavorável** ao prosseguimento ao Projeto de Lei posto na pauta do dia, por afrontar a Lei Complementar nº 95/1998, apresentando, portanto, vício de ilegalidade neste aspecto. Logo após, o Presidente colocou o parecer apresentado pela vereadora Relatora substituta para votação e este órgão deliberou e emitiu parecer **desfavorável** ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 06/2024, devendo o mesmo ser arquivado ainda nesta Comissão. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Presidente decretou o seu encerramento, solicitando que tudo constasse em ata. que depois de lida e aprovada será assinada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR
ESTADO DE SERGIPE**

Alisson de Oliveira Macena
ALISSON DE OLIVEIRA MACENA
Presidente

Maria Geane Vieira Mendonça
MARIA GEANE VIEIRA MENDONÇA
Relatora em substituição

Gerinaldo de Jesus Rocha
GERINALDO DE JESUS ROCHA
Membro